Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
ASSESSORIA DE GABINETE DO SECRETÁRIO

Expediente de atendimento
SDE-EXP-2020/00726

Data de Produção	12/11/2020

Interessado	Casa Civil - Assessoria Técnico-Legislativa
Assunto	Indicação nº 1420/2020, de autoria do Deputado Sargento Neri
Número de Referência	Indicação nº 1420/2020

Danilo Antão Fernandes
Assessor Técnico de Gabinete
ASSESSORIA DE GABINETE DO SECRETÁRIO

SDEEXP202000726A

Classif. documental	006.01.10.004

Assinado com senha por DANILO ANTÃO FERNANDES - 12/11/20 às 11:08:52.
Documento Nº: 10397558-1707 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10397558-1707

SIGA

Indicação 1420/2020

indicacoesparlamentares@sp.gov.br <indicacoesparlamentares@sp.gov.br>

Sex, 24/04/2020 14:49

Para: jcampanilli@sdect.sp.gov.br <jcampanilli@sdect.sp.gov.br>; ymiyazono@sdect.sp.gov.br <ymiyazono@sdect.sp.gov.br>; Danilo Antao Fernandes <d.antao@sde.sp.gov.br>; marcialves@sp.gov.br <marcialves@sp.gov.br>

Senhor Secretário,

Por determinação do Senhor Secretário Chefe da Casa Civil, dirijo-me a Voss a Excelência, para encaminhar a presente INDICAÇÃO, de nº 1420/2020, de aut oria do(a) deputado(a) e/ou Comissão SARGENTO NERI para avaliação e manifes tação.

Na oportunidade reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Everaldo Teixeira Dourado Junior

Subsecretário de Assuntos Parlamentares

Clique no endereço abaixo para acessar o documento
https://nam02.safelinks.protection.outlook.com/?url=http%3A%2F%2Fwww.siale.sp.gov.br%2Fsiale%2Fscap.nsf%2FIndicacao%3FOpenForm%26novo%3DNao%26chave%3D77197%26&data=01%7C01%7Cd.antao%40sde.sp.gov.br%7Ca08a0251e36f4bbed8e508d7e877ceb5%7C3a78b0cd7c8e492983d5190a6cc01365%7C0&sdata=YMVDgPDFxjZQam43NIq7nb%2BP7x2BAvpaurEyT2fzYyA%3D&reserved=0

SDECAP202017458A

Autenticado com senha por DANILO ANTÃO FERNANDES - 12/11/20 às 11:10:13.
Documento Nº: 10397846-8244 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10397846-8244

SIGA

INDICAÇÃO Nº 1420, DE 2020

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes providências necessárias para que se divulgue aos microempreendedores deste Estado amplamente a funcionalidade, e que se faça aplicar de maneira URGENTE, o Programa Nacional de Fortalecimento das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – PRONAMPE, aprovado pelo Senado na data de hoje, que objetiva o desenvolvimento e fortalecimento dos pequenos negócios.

JUSTIFICATIVA

Na data de ontem o Senado aprovou uma linha de crédito mais barata para as microempresas e empresas de pequeno porte, facilitando assim que essas empresas tenham melhor acesso à credito em meio a esta grave pandemia do COVID19. Essa espécie de auxílio emergencial deve ser acessada por todo e qualquer microempreendedor interessado.

O acesso ao credito sempre foi algo extremamente complicado quando tratamos de microempresas, uma vez que no ato do empréstimo os bancos sempre pedem garantias para que possam emprestar o valor, e a imensa maioria dos microempreendedores, não possuem nada para dar em garantia. Quando não há solicitação de garantias as taxas de juros praticamente inviabilizam as negociações e tornam o negócio impraticável.

Importante destacar que já havia dificuldade no acesso ao crédito antes da epidemia do COVID 19, agora o acesso piorou gravemente. Precisamos colocar dinheiro barato na mão dos microempreendedores URGENTEMENTE para que eles consigam manter seus negócios abertos.

Assim, que o Governo do Estado de São Paulo, através dos órgãos competentes e ferramentas necessários, divulgue aos microempreendedores deste Estado amplamente a funcionalidade e aplicabilidade do recente Programa Nacional de Fortalecimento das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – PRONAMPE para o desenvolvimento e fortalecimento dos pequenos negócios.

Sala das Sessões, em 13/4/2020.

a) Sargento Neri

SDECAP202017459A

Autenticado com senha por DANILO ANTÃO FERNANDES - 12/11/20 às 11:11:23.
Documento Nº: 10397975-4249 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10397975-4249

SIGA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Coordenadoria de Políticas de Empreendedorismo e Subsecretaria de Empreendedorismo da Micro e Pequena Empresa

São Paulo, 10 de novembro de 2020.

Para: Assessoria do Gabinete – Danilo Antão Fernandes

De: Subsecretaria de Empreendedorismo da Micro e Pequena Empresa do Estado de São

Assunto: Pleito do Deputado Sargento Neri – Divulgação do PRONAMPE – Programa Nacional de Fortalecimento das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Prezado Senhor,

Em resposta ao pleito do Deputado Sargento Neri em que solicita que seja providenciado aos microempreendedores e pequenas empresas a divulgação do PRONAMPE – Programa Nacional de Fortalecimento das microempresas e empresas de pequeno porte.

Informamos que o Governo de SP com o Sebrae-SP criou o Programa Empreenda Rápido para atender os empreendedores, (MEI, ME, LTDA, EIRELI) com objetivo ampliar o acesso ao crédito.

No período de abril a outubro de 2020, foram emprestados mais de **R$ 140,2 mi** e **firmados 9.906** contratos pelo Banco do Povo com **ticket médio R$ 12.284,64**.

Foram ofertados R$ 50 milhões do Sebrae-SP para o programa Empreenda Rápido, deste valor R$ 15 milhões foram destinados ao programa Juro Zero. O programa Empreenda Rápido do Governo do Estado por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico em parceria com o Sebrae-SP.

Esse programa tem a participação de todos os bancos públicos e privados que ofertam linhas de crédito normais e também operam com as linhas especiais, inclusive, o PRONAMPE, entre eles estão o Banco do

SDECAP202017460A

Autenticado com senha por DANILO ANTÃO FERNANDES - 12/11/20 às 11:14:07.
Documento Nº: 10398114-2936 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10398114-2936

SIGA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Coordenadoria de Políticas de Empreendedorismo e Subsecretaria de Empreendedorismo da Micro e Pequena Empresa

Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Santander, Itaú, Desenvolve/SP e o Banco do Povo.

Na quarenta tivemos a realização de eventos online de crédito que ocorreram em meados de julho 16/07 e a Retomada Paulista que ocorreu no período de 14/09 a 2/10 com a participação de todos os bancos, e inclusive com ênfase no PRONAMPE.

Segue o link do Programa Empreenda Rápido https://www.desenvolvimentoeconomico.sp.gov.br/empreendarapido/

A Subsecretaria de Empreendedorismo da Micro e Pequena Empresa é fomentadora do empreendedorismo e em parceria com o Sebrae/SP é a idealizadora e executora dos programas acima mencionados.

Suell Cavalhero

Coordenadora de Políticas Públicas e
Subsecretária de Empreendedorismo da Micro
e pequena

SDECAP202017460A

Autenticado com senha por DANILO ANTÃO FERNANDES - 12/11/20 às 11:14:07.
Documento Nº: 10398114-2936 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10398114-2936

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Secretario Executivo

OFÍCIO

Número de Referência: GS/SDE 410/2020
Interessado: Casa Civil - Assessoria Técnico-Legislativa
Assunto: Indicação nº 1420/2020 - manifestação da Secretaria

Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Rizeque Malufe
Digníssimo Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil
Palácio dos Bandeirantes - São Paulo - SP

Senhor Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, atendendo à solicitação enviada a esta Pasta, para manifestação a respeito da Indicação nº 1420/2020, de autoria do nobre Deputado Sargento Neri, esclareço que a documentação foi encaminhada à Subsecretaria de Empreendedorismo e da Micro, Pequena e Média Empresa, que se pronunciou por meio do Parecer em anexo, o qual acolhemos.

Sendo o que nos cabia informar, aproveito o ensejo para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

São Paulo, 13 de novembro de 2020.

Bruno Rocha Nagli
Secretário Adjunto
Secretario Executivo

SDEOFI202000363A

Classif. documental	006.01.10.003

Assinado com senha por BRUNO ROCHA NAGLI - 13/11/20 às 09:55:13.
Documento Nº: 10398512-9534 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10398512-9534

SIGA